

**PAUTA DA 45ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA SETORIAL DE TRANSPORTES DA AGR
SESSÃO REGULATÓRIA EXTRAORDINÁRIA – 25/04/2012**

Data: 25/04/2012 – quarta feira

Início: 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)

Local: Auditório Augusto Brandão Cunha - 13º andar – Av. Goiás, 305 – Centro – Goiânia-GO

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 44ª Reunião Pública Extraordinária, datada de 20/04/2012 da Câmara Setorial de Transportes;

3. Apresentação e discussão de processos com defesas a serem relatados pelo Conselheiro José Duarte dos Santos:

- 3.1. Processo n°. 200500029008576 - Interessado: Real Maia Transportes Terrestres Ltda. AI n°. 117394. Art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Resolução n°. 233/2003- não contratar seguro de responsabilidade civil, de acordo com as normas regulamentares.
- 3.2. Processo n°. 200900029010478 – Interessado: Roberto Rodrigues da Silva – ME. AI n°. 809290. Art. 1º, inciso I, alínea “L” da Resolução n°. 233/2003- trafegar com veículo em serviço, apresentando defeito em equipamento obrigatório;
- 3.3. Processo n°. 201100029008387 – Interessado: Papas Transporte Turístico Ltda- ME. AI n°. 23619. Art. 56, inciso I da Resolução 005/2008 – Realizar viagem sem a licença expedida pela AGR;
- 3.4. Processo n°. 201000029003393 – Interessado: FMB Logística LTDA. AI n°. 14751. Art. 55, inciso V da Resolução 005/2008- Transportar pessoa não relacionada na lista de passageiros;
- 3.5. Processo n°. 201000029003621 – Interessado: L. C. dos Santos Silva Turismo – ME. AI n°. 822086. Art. 1º, inciso II, alínea “L” da Resolução 233/2003- transportar bagagem fora dos locais próprios ou em condições diferentes das estabelecidas para tal;
- 3.6. Processo n°. 201000029001953 – Interessado: Real Transporte e Turismo S/A. AI n°. 822794. Art. 2º, inciso II, alínea “j” da Resolução 3075/2009- empregar nos pontos terminais elementos de divulgação contendo informações que possam induzir o público em erro sobre as circunstâncias do serviço;
- 3.7. Processo n°. 201000029003907 – Interessado: Expresso Maia Ltda. AI n°. 822986. Art. 2º, inciso I, alínea “h” da Resolução 3075/2009 - não portar no veículo, formulário para registro de reclamações de danos ou extravio de bagagem;
- 3.8. Processo n°. 201000029000372 – Interessado: Expresso Maia Ltda. AI n°. 822376. Art. 2º, inciso III, alínea “d”, da Resolução 3075/2009- alterar o esquema operacional da linha sem prévia autorização da ANTT;
- 3.9. Processo n°. 200900029012246 – Interessado: Expresso Maia Ltda. AI n°. 822374. Art. 2º, inciso III, alínea “d” da Resolução 3075/2009- alterar o esquema operacional da linha sem autorização da ANTT;
- 3.10. Processo n°. 200900029008384 – Interessado: Viação Rio Grande Ltda. AI n°. 809276. Art. 1º, inciso IV, alínea “j” da Resolução 233/2003- utilizar-se na direção do veículo, durante a prestação de serviço de motorista sem vínculo empregatício;
- 3.11. Processo n°. 200800029009916 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. AI n°. 809504. Art. 1º, inciso III, alínea “a” da Resolução 233/2003- alterar sem prévia comunicação a ANTT, o esquema operacional da linha;
- 3.12. Processo n°. 200900029010546 – Interessado: Rota do Mar Viagens Ltda. AI n°. 821810. Art. 1º, inciso I, alínea “h” da Resolução 233/2003- não portar no veículo, formulário para registro de reclamações de danos ou extravio de bagagens;
- 3.13. Processo n°. 200800029010310 – Interessado: Companhia Atual de Transporte. AI n°. 822276. Art. 1º, inciso III, alínea “d” da Resolução 233/2003- alterar sem prévia comunicação a ANTT, esquema operacional da linha;

- 3.14. Processo n°. 200800029010336 – Interessado: GMT Viagens e Turismo LTDA. AI n°. 822266. Art. 1º, inciso IV, alínea “a” da Resolução 233/2003- executar serviços de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros sem prévia autorização ou permissão;
- 3.15. Processo n°. 200900029011993 – Interessado: Lígia Honorato Falone Rochemback- ME. AI n°. 822567. Art. 1º, inciso IV, alínea “d” da Resolução 233/2003- transportar pessoa não relacionada na lista de passageiros quando da prestação de serviço de transporte sob registro de fretamento;
- 3.16. Processo n°. 200800029009811 – Interessado: Corcovado Transportadora Turística Ltda. AI n°. 809446. Art. 1º, inciso IV, alínea “a” da Resolução 233/2003- executar serviços de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros sem prévia autorização ou permissão;
- 3.17. Processo n°. 200900029005978 – Interessado: Nivaldo Moreira Rodrigues. AI n°. 12384. Art. 1º, inciso I da Lei 14.480/2003- executar o transporte irregular de passageiro como serviço remunerado;
- 3.18. Processo n°. 200900029009910 – Interessado: José Aguielo de Santana Filho – ME. AI n°. 821953. Art. 1º, inciso I, alínea “k” da Resolução 233/2003- trafegar com veículo em serviço, apresentando defeito em equipamento obrigatório;
- 3.19. Processo n° 200900029010541 – Interessado: Viação Araes Ltda. AI n°. 821812. Art. 1º, inciso I, alínea “L” da Resolução 233/2003- trafegar com veículo em serviço, sem documento de porte obrigatório;
- 3.20. Processo n°. 201000029001372 – Interessado: Barratur Transportes e Turismo Ltda. AI n°. 822744. Art. 2º, inciso III, alínea “d” da Resolução 3075/2009 – alterar o esquema operacional da linha sem prévia autorização da ANTT;
- 3.21. Processo n°. 201000029003999 – Interessado: Barratur Transporte e Turismo Ltda. AI n°. 822988. Art. 2º, inciso III, alínea “d” da Resolução 3075/2009 - alterar o esquema operacional da linha sem prévia autorização da ANTT;
- 3.22. Processo n°. 200900029011196 – Interessado: Carvalho Tur Transporte e Turismo Ltda - ME. AI n°. 14005. Art. 53, inciso V da Resolução 005/2008- não portar no veículo durante a viagem a apólice de seguro de responsabilidade social;
- 3.23. Processo n°. 200900029011606 – Interessado: Expresso Maia Ltda. AI n°. 822372. Art. 2º, inciso III, alínea “e” da Resolução 3075/2009- cobrar, a qualquer título, importância não prevista ou não permitida nas normas legais ou regulamentos aplicáveis;
- 3.24. Processo n°. 200900029010285 – Interessado: Marcos Oliveira Silva. AI n°. 13878. Art. 53, inciso X da Resolução 005/2008- não portava no veículo durante a viagem o formulário de registro das reclamações de danos ou extravio de bagagens;
- 3.25. Processo n°. 201000029000834 – Interessado: Viação Nossa Senhora de Medianeira Ltda. AI n°. 822033. Art. 2º, inciso I, alínea “b” da Resolução 3075/2009- emitir bilhete de passagem sem observância das especificações;
- 3.26. Processo n°. 200900029010648 – Interessado: Viação Nossa Senhora de Medianeira Ltda. AI n°. 763774. Art. 2º, inciso I, alínea “b” da Resolução 3075/2009- emitir bilhete de passagem sem observância das especificações;
- 3.27. Processo n°. 200900029010655 – Interessado: Viação Nossa Senhora de Medianeira Ltda. AI n°. 763773. Art. 2º, inciso III, alínea “e” da Resolução 3075/2009- cobrar, a qualquer título, importância não prevista ou não permitida nas normas legais ou regulamentos aplicáveis;
- 3.28. Processo n°. 200900029011096 – Interessado: Expresso Satellite Norte Ltda. AI n°. 809341. Art. 2º, inciso I, alínea “b” da Resolução 3075/2009- emitir bilhete de passagem sem observância das especificações;
- 3.29. Processo n°. 200900029010190 – Interessado: Rápido Marajó Ltda. AI n°. 821833. Art. 2º, inciso III, alínea “h” da Resolução 3075/2009 – suprimir a viagem a que esteja obrigado sem prévia comunicação à ANTT;
- 3.30. Processo n°. 201000029000388 – Interessado: Transbrasiliiana Transportes e Turismo Ltda. AI n°. 809131. Art. 2º, inciso II, alínea “b” da Resolução 3075/2009 - retardar injustificadamente a prestação de transporte para os passageiros.

4. Outros assuntos de interesse da Câmara

5. Encerramento